



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se a estratégia 11.10 da Meta 11 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10.

JUSTIFICAÇÃO

A fixação de metas de conclusão para a educação profissional é permeada por uma lógica de produtividade que tende a desconsiderar a qualidade da formação, trazendo graves problemas para a formação profissional de jovens e adultos.

Sala das sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

